



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 976
PUBLICADA NO
DOU de 22/06/16
Seção 2 Pág. 22

PORTARIA Nº 976, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006020/2016-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ALCEU JOSE PEIXOTO PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1120648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22/06/16
CAS/DAP/UFAL